



**PORTARIA Nº 147, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

Designa servidores para exercerem a função de gestores do contrato 09/2020-Irati, firmado junto à empresa Fagundez Distribuição Ltda..

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019, do Magnífico Reitor (0573733), publicada no [Diário Oficial da União](#) do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, conforme processo nº 23411.012385/2020-73 e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019 (0241463), que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 09/2020-Irati, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Irati e a empresa Fagundez Distribuição Ltda., CNPJ 07.953.689/0001-18:

I - JUMARA APARECIDA MENON, SIAPE nº 2180851, para a função de gestor titular do contrato;

II - SÍLVIA LETÍCIA TREVISAN, SIAPE nº 2103679, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017](#);

II - Após recebimento de comunicado do fiscal, notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da [Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018](#) e o [Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA RADIS

## Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 23/12/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1038391** e o código CRC **E2464BD8**.

Referência: Processo nº 23411.016702/2020-21

SEI nº 1038391

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil